



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 900, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014 .

Revoga a Lei 889/ 2014 que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, aprovou e eu MAURO CÉSAR CENCI, Prefeito Municipal sanciono a seguinte, LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 889/ 2014 , de 07 de novembro de 2014 , que continha autorização para celebração de transação extrajudicial com o Município de Rio Bonito do Iguaçu, nas ações judiciais, nºs. 29.891/93 e 29.889/93, objetos da Apelação e Reexame Necessário nº 69.2820-9, ora em trâmite no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 18 de dezembro de 2014 .

MAURO CÉSAR CENCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE"

Nº 6263 DE 20-21/12/ 2014 , PÁG Nº B4

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 23/11/2017